LEI Nº. 961, DE 05 DE MAIO DE 2008.
(Projeto de Lei nº. 1001 de 24 de Abril de 2008, do Executivo).

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

***MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ*,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 05 de Maio de 2008, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 314.750.000(Trezentos e Quatorze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais), destinados a atender a dotação orçamentária do Programa Federal Caminho da Escola, não previstos no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	02 – EDUCAÇÃO 25%	
Função	12 – Educação	
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental	
Programa	107 – Rede Municipal de Ensino	
Projeto/Atividade	1051 – Aquisição de ônibus para Transporte Escolar	
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	314.750,00
	Total	314.750,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, Inciso III, conforme abaixo:

Secretária de Administração
Projeto/atividade=2006 Manutenção dos Órgãos da Secretária de Administração.

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
43	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	194.750,00
TOTAL			194.750,00

Secretária de Administração
Projeto/atividade=1020 Construção de Novas Unidades de Ensino Infantil-Creche.

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
145	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	48.000,00
TOTAL			48.000,00

Secretária de Administração

Projeto/atividade=1022 Melhoria, modernização e Implemento do Espaço Cultural na Praça da Cultura.

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
177	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	72.000,00
TOTAL			72.000,00

Art. 3º - Fica inserido na Lei Municipal 908/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual ajuste para o ano de 2009 a seguinte ação:

05 – Órgão Secretária da Educação				
Função **Subfunção**	**Ações**	**Produção**	**Meta Física**	**Valor**
12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	Aquisição de Ônibus T.E.	Ônibus Escolares Adquiridos	03 Unidades	314.750,00
Total				314.750,00

Art. 4º - Fica inserido na Lei Municipal 909/2007 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2008, a seguinte ação:

0002 – Unidade Educação 25%	05 – Órgão Secretária da Educação			
Função **Subfunção**	**Ações**	**Metas**	**Meta Física**	**Valor**
12 - Educação 365 - Ensino Infantil	Aquisição de Ônibus	Atender Alunos da Zona Rural	03 Unidades	314.750,00
Total				314.750,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 05 de Maio de 2008.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 05 de Maio de 2008.

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças